



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 017/2011

Folha nº

Processo nº 001.000.946/2010

Rubrica: _____

Matrícula: _____

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e onze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Térreo Inferior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelos Atos do Presidente nº 125/2009, **401/2009**, 97/2010, 105/2010 e **565/2010** publicados no DCL de 20 de fevereiro, **01 de julho de 2009**, 10 de fevereiro .2010, 11 de fevereiro de 2010 e **22 de novembro de 2011**, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de software, com previsão de execução de 3.890 (três mil, oitocentos e noventa) pontos de função para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Projeto Básico – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas: 01- **POLISYS Informática Ltda. – EPP**, CNPJ nº **05.361.437/0001-74**; 02 - **COPERSYSTEM Coop. Prof. Sist. Informação**, CNPJ nº **02.781.209/0001-65**; 03 - **MIRANTE Informática Ltda.**, CNPJ nº **02.306.220/0001-73**; 04- **BASIS Tecnologia da Informação S.A.**, CNPJ nº **11.777.162/0001-57**; 05- **GIS Consultoria em Tecnol. Informação Ltda.**, CNPJ nº **08.641.231/0001-64**; 06 - **CPM BRAXIS Outsourcing S.A.**, CNPJ nº **00.717.511/0001-29**; 07 - **ENGESOFTWARE Tecnologia S.A.**, CNPJ nº **00.681.946/0001-60**; 08 - **NEXXERA Techpeople Serviços S.A.**, CNPJ nº **06.189.552/0001-76**; 09 - **CONFIDERE Informática e Serviços Ltda.-EPP**, CNPJ nº **02.781.404/0001-95**; 10 - **POLIEDRO Informática Cons. e Serviços Ltda.**, CNPJ nº **02.660.447/0001-12**. Após verificar que os representantes credenciados possuíam poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou a “Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação” exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços”, elaborou o Mapa de Preços Iniciais, em anexo. A Equipe de Apoio, os representantes da CMI e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos itens 4.3 a 4.6 do Edital. Após, iniciou-se a fase de lances com cinco licitantes habilitadas, conforme Mapa de Lances, em anexo. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa. A Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo de habilitação. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor e verificado o atendimento das exigências restantes fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **BASIS Tecnologia da Informação S.A.**, CNPJ nº **11.777.162/0001-57**, no valor final de R\$ **1.063.915,00 (um milhão, sessenta e três mil, novecentos e quinze reais)**. Então, o Pregoeiro indagou aos presentes sobre a intenção de interpor recurso e a representante da empresa **POLISYS Informática Ltda.** observou que no exame dos atestados de capacidade técnica não conseguiu averiguar o preenchimento de todos os requisitos, em especial, quanto à evidência de utilização de *framework spring*, análise negocial e arquitetura de soluções, no primeiro atestado, e que no segundo, não existe referência da quantidade de pontos de função. O representante da empresa **BASIS Tecnologia da Informação S.A.** informou que no primeiro atestado consta em seu detalhamento a capacidade e experiência em produto feito nesse *framework*, ratificado pela equipe técnica da CLDF. Os representantes da CMI reexaminaram os



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial Nº 017/2011

Folha nº

Processo nº 001.000.946/2010

Rubrica: _____

Matrícula: _____

atestados e comprovaram o preenchimento dos requisitos estabelecidos em edital quanto à análise negocial e arquitetura de soluções e que o segundo atestado somente seria considerado no caso de desqualificação do primeiro. Diante disso, o Pregoeiro marcou para o dia 30 de junho de 2011, quinta-feira, às 08 horas, o início da realização da **Prova de Capacitação**, nos termos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital (item nº 21). O Pregoeiro alertou aos demais participantes sobre a possibilidade de comparecimento de todos, na qualidade de espectadores. Por fim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL, afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br e que a adjudicação resultará da aprovação final pela Coordenadoria de Modernização e Informática, através da implementação da prova de conceito, com as características dispostas no item nº 21 do Projeto Básico, Anexo I do Edital.

Carlos E. D. Marinho
Pregoeiro

Jeovane de Melo
Equipe de Apoio

Marco Cesar Douetts Gouveia
Equipe de Apoio

Empresas participantes:

POLISYS Informática Ltda. - EPP

BASIS Tecnologia da Informação S.A.

ENGESOFTWARE Tecnologia S.A.